



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 154.09/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal.”

**Derqui Guaragni**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHMITT**, licença para ausentarse do Município, no período de 14 a 17 de março de 2022, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 31 .09, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de fevereiro de 2022.

24/02/2022  
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

-----  
ROSANI GILARDI

Departamento de Projetos

Secretaria de Administração e Planejamento

  
Derqui Guaragni

Presidente da Câmara

  
Marino João Bozzetti

Vice-Presidente

  
Marildo Gottardi  
Secretário da Mesa Diretora

R. Frei Constantino, 148 –Fone (51) 37881329- CEP 95925-00 – Progresso- RS  
Email: [camaraprogresso@viabol.com.br](mailto:camaraprogresso@viabol.com.br)

APROVADO... por...   
dade...  
Sala de Sessões... 23.02.2022.  
Presidente... 